# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Leis ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Marabá Paulista**
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

**Câmara Municipal de Marabá Paulista**
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2021/2024


**LEI Nº 1491/2022.**

De 26 de setembro de 2022.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

**APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL,** Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Marabá Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam alterados os valores conforme art. 2 desta Lei, na Lei Municipal nº 1460/2021, de 04/10/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 1455/2021, de 09/08/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 1466, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de **R$ - 118.472,53**.

**Art. 2º**.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$118.472,53 distribuídos nas seguintes dotações:

**Suplementação(+)** **118.472,53**

| | | |
|---|---|---|
| Local: 020501 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS | | |
| Ficha: 445 - 08.244.0067.1134.0000<br>F.R. Grupo: 0 02 00 | COZINHALIMENTO..... | 60.000,00 |
| 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| Ficha: 446 - 08.244.0067.1134.0000<br>F.R. Grupo: 0 01 00 | COZINHALIMENTO..... | 58.472,53 |
| 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |

**Art. 3º**.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
**Excesso: R$ 60.000,00**
**Anulação: R$ -58.472,53**

| | | |
|---|---|---|
| Local: 020501 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS | | |
| Ficha: 219 - 08.244.0009.2021.0000<br>F.R. Grupo: 0 01 00 | MANUT. SERVIÇOS SOCIAIS..... | -10.000,00 |
| 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS | | |
| | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2021/2024


| | | | |
|---|---|---|---|
| Ficha: 244 - 08.244.0009.2100.0000 | PROTEÇÃO ESPECIAL BÁSICA..... | -10.000,00 | |
| F.R. Grupo: 0 02 00 | | | |
| 3.3.90.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | |
| | | | |
| Ficha: 245 - 08.244.0009.2100.0000 | PROTEÇÃO ESPECIAL BÁSICA..... | -10.000,00 | |
| F.R. Grupo: 0 05 00 | | | |
| 3.3.90.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | |
| | | | |
| Ficha: 250 - 08.244.0009.2100.0000 | PROTEÇÃO ESPECIAL BÁSICA..... | -5.000,00 | |
| F.R. Grupo: 0 02 00 | | | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| | | | |
| Local: 021001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | | | |
| Ficha: 423 - 99.999.0012.2129.0000 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA..... | -23.472,53 | |
| F.R. Grupo: 0 01 00 | | | |
| 9.9.99.99.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | |

**Art. 4º**.- O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

**Art. 5º**- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 26 de setembro de 2022.

**APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL**

*Prefeito Municipal de Marabá Paulista*

Publicada e Registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixada em local de costume.

**JOSÉ CARLOS DA SILVA**

*Secretário Administrativo*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2021/2024


**ANEXO I**

**DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

**(art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)**

**1.0 ) DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO (Por Categoria Econômica)**:

| Categoria Econômica | **E X E R C Í C I O** | | |
|---|---|---|---|
| | 2022 | 2023 | 2024 |
| 4.- DESPESAS DE CAPITAL<br>4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente | 118.472,53 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | **118.472,53** | **0,00** | **0,00** |

**2.0 – DECLARAÇÃO:**

**APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL,** Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

**DECLARA**, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar n. 101/00 que o aumento da despesa que se pretende está adequado com o plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias, possuindo ainda firme disponibilidade financeira.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Gabinete do Prefeito, aos 26 de setembro de 2022.

**APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL**

*Prefeito Municipal, de Marabá Paulista*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2021/2024


**LEI Nº 1492/2022.**

De 26 de setembro de 2022.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências"

**APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL,** Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Marabá Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam alterados os valores conforme art. 2 desta Lei, na Lei Municipal nº 1460/2021, de 04/10/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 1455/2021, de 09/08/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 1466, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de **R$ - 2.198.500,00**.

**Art. 2º**.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R$2.198.500,00** distribuídos nas seguintes dotações:

**(+) SUPLEMENTAÇÃO: R$2.198.500,00**

| |
|---|
| Local: 020101 GABINETE DO PREFEITO |
| Ficha: 020 - 05.153.0002.2004.0000 MANUT. JUNTA SERVIÇO MILITAR..... 7.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 |
| 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| |
| Local: 020301 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - MDE |
| Ficha: 118 - 12.365.0004.2132.0000 MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA..... 40.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 |
| 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| |
| Ficha: 062 - 12.361.0005.1087.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS... 147.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 |
| 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| |
| Ficha: 064 - 12.361.0005.2007.0000 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL..... 564.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 |
| 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| |

| |
|---|
| Ficha: 078 - 12.361.0005.2008.0000 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR..... 334.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 |
| 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| |
| Local: 020302 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB |
| Ficha: 135 - 12.361.0013.2088.0000 ENSINO FUNDAMENTAL - PROF. ED . 70%..... 60.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00 |
| 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS |
| |
| Ficha: 129 - 12.365.0014.2091.0000 ENSINO INFANTIL. PROF. EDUC. 70%..... 10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00 |
| 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| |
| Local: 020401 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER |
| Ficha: 150 - 13.392.0033.2093.0000 MANUT. SETOR DE CULTURA..... 11.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 |
| 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| |
| Ficha: 159 - 13.392.0033.2135.0000 FESTEJOS COMEMORATIVOS..... 20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| |
| Local: 020501 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS |
| Ficha: 190 - 08.243.0009.2022.0000 MANUT. CONSELHO TUTELAR..... 45.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 |
| 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| |
| Ficha: 222 - 08.244.0009.2021.0000 MANUT. SERVIÇOS SOCIAIS..... 50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 |
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO |
| |
| Ficha: 223 - 08.244.0009.2021.0000 MANUT. SERVIÇOS SOCIAIS..... 20.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00 |
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO |
| |
| Ficha: 224 - 08.244.0009.2021.0000 MANUT. SERVIÇOS SOCIAIS..... 20.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00 |
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO |
| |
| Local: 020701 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS |
| Ficha: 290 - 10.301.0008.2017.0000 MANUT. SERVIÇO SAÚDE..... 350.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 |
| 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| |
| Ficha: 316 - 10.301.0008.2041.0000 ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA..... 195.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 |
| 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2021/2024


| |
|---|
| Ficha: 324 - 10.301.0008.2109.0000 CENTRO ODONTOLOGICO..... 2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 |
| 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| |
| Ficha: 335 - 10.301.0008.2110.0000 TRANSPORTE DE PACIENTES..... 121.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00 |
| 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| |
| Local: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS |
| Ficha: 378 - 15.452.0011.2029.0000 MANUT. SERVIÇOS URBANOS..... 160.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 |
| 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| |
| Ficha: 400 - 26.782.0011.2033.0000 CONSERV. MANUT. ESTRADAS VICINAIS..... 42.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 |
| 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |

**Art. 3**°. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 1.416.000,00**
**Anulação: -782.500,00**

| |
|---|
| Local: 020101 GABINETE DO PREFEITO |
| Ficha: 012 - 04.122.0002.2002.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE..... -10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 |
| 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| |
| Ficha: 015 - 04.122.0002.2002.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE..... -10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 |
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO |
| |
| Ficha: 024 - 05.153.0002.2004.0000 MANUT. JUNTA SERVIÇO MILITAR..... -1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 |
| 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |
| |
| Ficha: 025 - 05.153.0002.2004.0000 MANUT. JUNTA SERVIÇO MILITAR..... -1.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00 |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| |
| Local: 020201 PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA |
| Ficha: 036 - 04.122.0003.2081.0000 ADMINISTRATIVO E SECRETARIA..... -84.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 |
| 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| |

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2021/2024


| |
|---|
| Ficha: 043 - 04.122.0003.2081.0000 ADMINISTRATIVO E SECRETARIA..... -30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 |
| 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA |
| |
| Ficha: 048 - 04.122.0003.2081.0000 ADMINISTRATIVO E SECRETARIA..... -30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 |
| 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES |
| |
| Local: 020301 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - MDE |
| Ficha: 059 - 12.361.0015.1083.0000 CONSTRUÇÃO/ ADAPTAÇÃO - SALA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. -100.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 |
| 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES |
| |
| Ficha: 077 - 12.361.0005.2008.0000 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR..... -40.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 |
| 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO |
| |
| Ficha: 082 - 12.361.0005.2008.0000 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR..... -50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 |
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO |
| |
| Ficha: 087 - 12.361.0005.2008.0000 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR..... -60.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00 |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| |
| Ficha: 094 - 12.361.0005.2131.0000 MANUTENÇÃO DO CEQUEF..... -20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 |
| 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| |
| Ficha: 100 - 12.361.0005.2133.0000 MANUT. MERENDA ESCOLAR (Pessoal e Encargos) ..... -15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 |
| 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| |
| Ficha: 104 - 12.361.0015.2014.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL..... -15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 |
| 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| |
| Ficha: 106 - 12.361.0015.2014.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL..... -6.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 |
| 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO |
| |
| Ficha: 107 - 12.361.0015.2014.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL..... -7.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 |
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO |
| |
| Ficha: 116 - 12.365.0004.2006.0000 MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE..... -10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2021/2024


| |
|---|
| 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| |
| Ficha: 122 - 12.365.0004.2132.0000 MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA..... -15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 |
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO |
| |
| Ficha: 123 - 12.365.0004.2132.0000 MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA..... -10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 |
| 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |
| |
| Ficha: 125 - 12.365.0004.2132.0000 MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA..... -10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 |
| 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| |
| Local: 020302 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB |
| Ficha: 128 - 12.365.0014.2091.0000 ENSINO INFANTIL. PROF. EDUC. 70%..... -10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00 |
| 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO |
| |
| Ficha: 137 - 12.361.0013.2089.0000 ENSINO FUNDAMENTAL - CUSTEIO 30%..... -60.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00 |
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO |
| |
| Local: 020401 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER |
| Ficha: 165 - 27.812.0033.2095.0000 MANUT. SETOR ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO..... -3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 |
| 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| |
| Ficha: 170 - 27.812.0033.2095.0000 MANUT. SETOR ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO..... -20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| |
| Local: 020701 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS |
| Ficha: 354 - 10.304.0008.2019.0000 SERVIÇO VIGILÂNCIA SANITÁRIA..... -60.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 |
| 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| |
| Local: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS |
| Ficha: 374 - 15.451.0011.1004.0000 PAVIMENTAÇÃO GUIAS E SARGETAS..... -80.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 |
| 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES |
| |
| Ficha: 375 - 15.451.0011.1115.0000 CONSTR. PISTA DE CAMINHADA E CICLOVIA..... -15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 |
| 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES |
| |

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2021/2024


| |
|---|
| Ficha: 376 - 15.451.0011.1115.0000 CONSTR. PISTA DE CAMINHADA E CICLOVIA..... -10.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00 |
| 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES |
| **Total De Anulações: R$ -782.500,00** |
| |

**Art. 4º**. O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista, o reforço de dotações orçamentárias já existentes no orçamento.

**Art. 5°.** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a\s disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 26 de setembro de 2022.

**APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL**

*Prefeito Municipal de Marabá Paulista*

Publicada e Registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixada em local de costume.

**JOSÉ CARLOS DA SILVA**

*Secretário Administrativo*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO


**LEI Nº 1493/2022.**

De 26 de Setembro de 2022.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

**APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL,** Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Marabá Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam alterados os valores conforme art. 2 desta Lei, na Lei Municipal nº 1460/2021, de 04/10/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 1455/2021, de 09/08/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 1466, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de **R$ - 120.000,00**.

**Art. 2º**.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 120.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

**(+) Suplementação: R$ 120.000,00**

| |
|---|
| Local: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS |
| Ficha: 444 - 15.452.0011.1133.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO..... 120.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 |
| 4.4.90.52.48 VEÍCULOS DIVERSOS |

**Art. 3º.**- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação: R$ -120.000,00**

| |
|---|
| Local: 021001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO |
| Ficha: 423 - 99.999.0012.2129.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA..... -120.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 |
| 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA |

**Art. 4º.**- O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO


**Art. 5º.**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 26 de setembro de 2022.

**APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL**

*Prefeito Municipal de Marabá Paulista*

Publicada e Registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixada em local de costume.

**JOSÉ CARLOS DA SILVA**

*Secretário Administrativo*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO


**ANEXO I**

**DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

**(art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)**

**1.0 ) DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO (Por Categoria Econômica)**:

| Categoria Econômica | **E X E R C Í C I O** | | |
|---|---|---|---|
| | 2022 | 2023 | 2024 |
| 4.- DESPESAS DE CAPITAL<br>4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente | 120.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | **120.000,00** | **0,00** | **0,00** |

**2.0 – DECLARAÇÃO:**

**APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL,** Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

**DECLARA**, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar n. 101/00 que o aumento da despesa que se pretende está adequado com o plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias, possuindo ainda firme disponibilidade financeira.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 26 de setembro de 2022.

**APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL**

*Prefeito Municipal, de Marabá Paulista*